



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**Núcleo de Apoio Regional de Juiz de Fora**

Ofício IEF/NAR JUIZ DE FORA nº. 23/2020

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2020.

Ao requerente, procurador da empresa Aridegran Granitos Ltda.: Lynaldo de Paula Silva

Endereço: Estrada Alto São Geraldo, s/n, Bairro São Geraldo. Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP nº 29.308-843

Assunto: Comunica Arquivamento do Processo.

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0025257/2020-83 - SIM 05020000270/20.

Prezado Senhor responsável pela empresa Aridegran Granitos Ltda,

Considerando as análises realizadas ao processo SEI 2100.01.0025257/2020-83 – SIM 05020000270/20, a equipe do Regional, bem como por decisão do Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata, decide pelo arquivamento do processo de intervenção ambiental. Tal ato se norteia tendo em vista que o empreendimento possui atividade minerária e que o mesmo se encontra em vegetação componente do Bioma Mata Atlântica em estágio Médio de Regeneração, tendo em vista a aplicação do art. 32 da Lei nº 11.428/2006. Desta forma o Instituto Estadual de Florestas não possui competência para a emissão de tal ato autorizativo.

Vale ressaltar, que, quanto a esta decisão, poderá, caso queira, apresentar recurso no prazo de até 30 (trinta dias), contados da data de ciência da decisão impugnada, nos moldes do Decreto nº 47.749/2019, devendo constar do mesmo todos os requisitos legais exigidos pelo art. 81 do citado Decreto.

Em caso de manifestação, solicito que o número deste ofício e o número deste processo administrativo (05020000270/20 - 2100.01.0025257/2020-83) sejam citados expressamente.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e informações necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edenilson Cremonini Ronqueti, Coordenador**, em 28/12/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23692811** e o código CRC **2715F9A5**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0025257/2020-83

SEI nº 23692811

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900